



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 37

Processo : 0001074-87.2017.4.01.8000
Interessada : LUSMERE DE FÁTIMA LOURENÇO NOGUEIRA
Assunto : Licença-prêmio (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3467381), DEFIRO à inativa LUSMERE DE FÁTIMA LOURENÇO NOGUEIRA, ex-servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 30/11/1989 a 06/12/1994, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 18/01/2017.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 23/01/2017, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3467527** e o código CRC **5D697E8E**.